



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 011 - GR/IFAM, de**

**02/03/2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015; e considerando o teor do Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de 24/02/2017, **R E S O L V E:**

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referente ao Processo n.º 23443.028813/2016-26, Contrato n.º 02/2017, celebrado entre Reitoria/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa P.S. de Almeida Serviços e Representações-EPP, cujo objeto é o Fornecimento de água mineral e gás para a Reitoria/IFAM.

II. DESIGNAR o servidor CAIO MARCELO LOPES MENDES, Matrícula SIAPE n.º 2646676, como Fiscal Titular e o servidor MANOEL REGINALDO SILVA, matrícula SIAPE n.º 1795008, como fiscal Substituto do Contrato citado no inciso I desta O.S. em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993.

III. A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**